



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D. G. Nº 633/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/09,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 631/2010, datada de 8/10/2010, que concedeu 13½(treze e meia) diárias ao servidor **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 308160038, lotado no Setor de Transportes, para viajar as cidades de Barra do Corda, Presidente Dutra, São João dos Patos, Balsas, Estreito, Imperatriz e Açailândia/MA, nos períodos de 13/10 a 15/10/10; 18/10 a 22/10/10 e 25/10 a 26/10/2010, tendo em vista a existência da Portaria D.G.nº 588/2010, datada de 22/09/2010, que trata do mesmo objeto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 14 de outubro de 2010.

Júlio César Guimarães

/mcm